



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 54/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1605/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4º, da Lei n.º 1605/2013, um crédito suplementar no valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Ipremus Obrigações Patronais Intra-orçamentário 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.1.91.13.00.00.00.00.0600	3.000,00
Ipremus Material de Consumo 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.0600	2.000,00
Ipremus Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.36.00.00.00.00.0600	6.000,00
Ipremus Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600	10.000,00
Ipremus Pensões do RPPS e do Militar 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600	20.000,00
Ipremus Outros Benefícios Previdenciários do Servidor 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.05.00.00.00.00.0600	300.000,00

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ipremus Reserva de Contingência 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600	341.000,00
---	------------



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

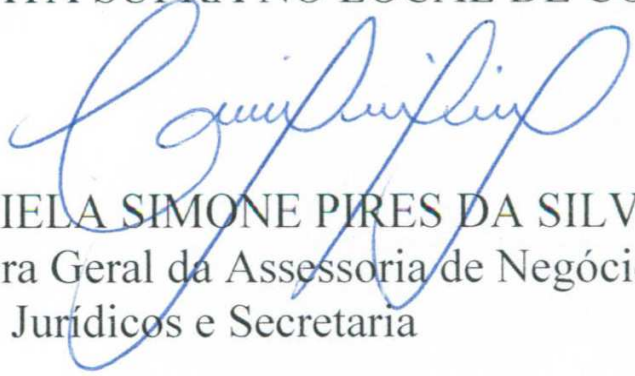
Telefone: (16) 3987-9244

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de agosto de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria

Serrana, 20 de Agosto de 2014.

Ofício nº 78/2014.

Prezados Srs.,

Ante a diversas necessidades que se apresentaram no curso do presente exercício financeiro, a contabilidade deste Instituto de Previdência encaminhou pedido formal de suplementação, a saber:

Dotação a ser remanejada: 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600 – Reserva de Contingência - R\$341.000,00

Dotação que deve ser suplementada:

03.10.01.04.122.0017.2.040.3.1.91.13.00.00.00.00.0600 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentário: R\$3.000,00

03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.0600 – Material de Consumo: R\$2.000,00

03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.36.00.00.00.00.0600 – Outros Serviços de Terceiros PF: R\$6.000,00

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas: R\$10.000,00

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600 – Pensões do RPPS e do Militar: R\$20.000,00

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.05.00.00.00.00.0600 – Outros Benefícios Previden. do Servidor: R\$300.000,00

Sem mais, apresentando nossos votos de elevada estima e consideração e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemos.

Michelle Henrique
Contadora

Ilmo. Srs.
Depto. Jurídico
Prefeitura Municipal de Serrana

Cc
Maria José Juri
Diretora de Planejamento e Custos
Prefeitura Municipal de Serrana


Maria José Juri
Diretora de Planejamento
e Custos